



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.594 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

26 de janeiro de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 122/2024 de 25 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) LIDIANE DE FATIMA DE ARAUJO BANDEIRA, matrícula 12028, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 12 de janeiro de 2024, conforme processo nº 659/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 123/2024 de 25 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) ANGELICA DA SILVA DINIZ, matrícula 11983, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 15 de janeiro de 2024, conforme processo nº 726/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2024 de 25 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) LUANA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, matrícula 12030, do Cargo de Provimento Efetivo PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 16 de janeiro de 2024, conforme processo nº 739/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 003/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.276/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento termos do contrato nº 003/2024, referente ao processo administrativo nº 20.276/2022.

1) Darci dos Anjos Lopes Junior – Mat. 17.452;  
2) Wellington Alexandre Fernandes – Mat. 17.738

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2024.

Seropédica, 25 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



**ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ERRATA**  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
**EXTRATO DO CONTRATO nº 050/2023**  
 Publicada Dia 14/09/2023

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por intermédio da Procuradoria Geral, tendo em vista o que consta no Processo nº. 12.086/2023, Licitação Pública nº 063/CPL/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o equívoco no nome do órgão ordenador de despesas, onde de lê "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" leia-se "PROCURADORIA GERAL". Permanecem inalteradas os demais termos das Atas de Registro. Seropédica, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Alves Evangelista  
 Procurador Geral

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Administração

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 13479/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

Pelo presente, com fundamento nas Leis n.º 10.520/2001, n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da Controladoria Geral deste Município, **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2023 – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material gráfico no valor de R\$ 680.650,80 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedora a Empresa **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME – CNPJ: 15.292830/0001-07.**

**PUBLIQUE-SE.**

À Comissão de Licitação – Pregão, para confecção da Ata de Registro de Preços.

Seropédica, 25 de janeiro de 2024.

Claudia Cristina da C. Ferreira  
 Secretária Municipal de Administração  
 Matr. 1703 – PMS

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Procuradoria Geral do Município



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.592/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 CNPJ N.º: 35.824.033/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SEROPÉDICA, SITUADO NA RODOVIA BR 465, Nº 8049- SEROPÉDICA/RJ, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS.

PRAZO: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

ONDE SE LÊ: VALOR SERÁ R\$ 3.647.672,75 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE : VALOR: SERÁ R\$ 68.913.342,86 (sessenta e oito milhões, novecentos e treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

Origem dos Recursos: Fundo Municipal de Saúde  
 Programa de Trabalho: 002  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00  
 Fonte: 1621  
 Nota de Empenho: 552

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6321/2021

CONTRATO N.º: 77/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E MARCOS ANTONIO CAETANDO DE SOUZA.

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº77/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À ESTRADA RIO SÃO PAULO, Nº 242 – CAMPO LINDO/SEROPÉDICA, ONDE ESTÁ INSTALADO O CRAS I- CAMPO LINDO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de ONDE SE LÊ 05/11/2023 LEIA-SE 06/11/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.90.36.01

NOTA DE EMPENHO: 107/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

OMITIDO EM 05/11/2023

Seropédica – RJ, 05 de novembro de 2023.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
 Mat. 17478  
 (ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO)

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes  
Gabinete do Secretário

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024,  
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.276/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

**CONTRATADA:** COMPEC – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

**CNPJ N.º:** 07.486.118/0001-10

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

**PRAZO:** O CONTRATO VIGORÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ATÉ 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 8.442.472,58 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Seropédica, 24 de janeiro de 2024.

*Anderson F. dos Santos*  
**ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
MAT: 21709

Via original assinada no processo  
(Omitido no Boletim de 23 de janeiro de 2024)

